**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 25 de outubro de 2021

**RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL (V CMSM).**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, no uso de suas competências, de acordo o Decreto Municipal nº 08 de 21 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.275/2018, Regimento Interno, Leis Federais, 8.080/90 e 8.142/90, Resolução 453/2012 a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, Lei nº 9.120, de 18 de junho de 1993 e pela Lei nº 16.535, de 23 de dezembro de 2014, em consonância com a Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Saúde; e a resolução 009 do Conselho Estadual de Saúde de 06 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

1º - Aprovar a realização e processo regulatório através do REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL - (V CMSM), que terá por tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", nos termos do anexo desta Resolução.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Adair Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

**Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde**

José R. Pastarello, Eduardo Olivoni
Valter O. Gabelli. Ana D. Sabi Helena Zocchetto